



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2021

Revoga dispositivo do Ato da Presidência nº 008/2021, de 3 de março de 2021.

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **Considerando** que em 3 de março de 2021 expediu-se Ato determinando a suspensão de atendimento presencial e serviços legislativos presenciais nesta Casa em atendimento à regressão, de nível estadual, de fase no combate à pandemia; **Considerando** que, inobstante tal regressão, constata-se a necessidade de continuidade dos serviços administrativos deste Legislativo, notadamente a realização de licitações, sob pena de solução de continuidade desses serviços, o que vem obstaculizado pela norma em vigor; **Considerando** a necessidade de dar continuidade ao andamento formal dos processos administrativos de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º, do Ato da Presidência nº 008/2021, de 3 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 9 de março de 2021.


SABRINA COLELA PRIETO
Presidente